

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO VISTA

RELATORIA: DIRETORIA DAVI BARRETO
TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 6/2019

OBJETO: PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 1.038, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.396820/2019-41

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata sobre proposta da Superintendência de Gestão - SUDEG para revogação da Deliberação nº 1.038, de 20 de dezembro de 2018, que disciplina os procedimentos para concessão de licença capacitação no âmbito ANTT, em razão da edição de novas regras sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, da Secretária de Gestão e Desempenho de Pessoal.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. Após pedir vistas do processo e tomar conhecimento da minuta de Edital a ser proposta pela Superintendência de Gestão, me alinho com a integralidade do VOTO DWE 278 \$1975129), principalmente com a transitoriedade do Edital, até que seja editado novo regramento, por meio de Deliberação da Diretoria Colegiada, ressaltando a necessidade de oportunizar a manifestação prévia aos interessados.

DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ante o exposto, VOTO por acompanhar o Diretor-relator e propor ao colegiado que delibere por revogar a Deliberação nº 1.038, de 20 de dezembro de 2018, que disciplina os procedimentos para concessão de licença para capacitação no âmbito da ANTT, nos termos da MINUTA DE DELIBERAÇÃO DWE (1987166).

Brasília, 03 de dezembro de 2019.

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor**, em 03/12/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2137818 e o código CRC 1CA126BF.

Referência: Processo n° 50500.396820/2019-41

SEI n° 2137818

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br